

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARIPIRANGA - BAHIA

Recebi em 19/08/2005  
*Maria Cristina dos Santos Andrade*  
Secretaria Administrativa

ENCAMINHO A COMISSÃO  
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
EM 30/08/2005  
*Pardal*

## INDICAÇÃO nº 72/2005

O Vereador Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, perante o plenário desta Casa Legislativa, Indicar a Mesa Diretora, ouvido o plenário na forma regimental, que seja encaminhada a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal.

**Que a Prefeitura Municipal de Paripiranga coloque braços com lâmpadas de iluminação pública, nas imediações do MATOSO.**

### Justificativa

APROVADO  
Em 18/10/05  
*Pardal*  
PRESIDENTE

Senhora e Senhores Vereadores, procurado por diversos moradores da localidade MATOSO, tomei a iniciativa de solicitar através desta INDICAÇÃO, que o Poder Executivo, coloque lâmpadas na localidade citada para maior segurança e bem estar da população. Acrescento que as residências com maior necessidade são de Dedê de Pedrinho, Zulmira, Raimunda de Zé de Go, Osmar de Delinha, Finha de Zé Antônio, Minguel, Zefita e Pedro de Aprígio.

Na oportunidade agradeço o apóio para aprovação da proposição e que o Senhor Prefeito possam realizar o desejo da comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga, em 19 de agosto de 2005

*Jerônimo Neto*  
Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto  
Vereador PP



PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

**OFICIO Nº 283/2005  
DE 18 DE OUTUBRO DE 2005.**

**Senhor Prefeito,**

Através do presente venho perante V. Exa., enviar cópia da **INDICAÇÃO nº 72/2005 de 19 de Agosto de 2005**, de Aatoria do Vereador **JERONIMO EVANGELISTA DE CARVALHO NETO**, Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **07 (sete)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **18 de Outubro de 2005**.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2005.**

*Paulo de Jesus Santana*  
**PAULO DE JESUS SANTANA  
PRESIDENTE**

*Recebido em  
18/10/05  
G.*



PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **INDICAÇÃO nº 72 de 19 de Agosto de 2005**, de autoria do **JERONIMO EVANGELISTA DE CARVALHO NETO**, passou por todos os trâmites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação, foi aprovada por **07 ( sete) votos a favor**, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **18 de Outubro de 2005**.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2005.**

*Paulo de Jesus Santana*  
**PAULO DE JESUS SANTANA**  
**PRESIDENTE**